



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 9º andar, sala 953 – CEP: 70.068-901

Tel. (61) 2028-1681/1685 - conama@mma.gov.br

Sumário Executivo

136ª Reunião Ordinária do CONAMA

Data: 10 de agosto de 2021, a partir das 10h00

Local: Auditório Ipê Amarelo, Edifício Sede do Ministério do Meio Ambiente, Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF

1. Abertura da reunião pelo Sr. Secretário Executivo do CONAMA

A reunião foi aberta às 10h26 pelo Sr. Secretário-Executivo do Conama, Sr. Fernando Moura, que informou que o Sr. Ministro do Meio Ambiente foi chamado pelo Sr. Presidente da República e por esse motivo não pode estar presente na abertura da 136ª Reunião Ordinária do CONAMA.

2. Apresentação de novos Conselheiros

Após abertura oficial da reunião passou-se a apresentação dos novos conselheiros conforme planilha disponível no link: http://conama.mma.gov.br/index.php?option=com_sisconama&task=documento.download&id=24816

3. Aprovação da transcrição ipsis verbis da 135ª Reunião Ordinária do Conama, de 28 de setembro de 2020.

Transcrição aprovada por unanimidade.

4. Tribuna Livre

Eduardo Costa Taveira (Conselheiro Titular Representante da Região Norte Amazonas) – Ressalta a importância do Conselho no SISNAMA destacando o papel dos estados para garantir a aplicação da legislação ambiental. Ressaltou ainda o desafio do CONAMA na busca do equilíbrio da conservação ambiental e o desenvolvimento econômico do País. Se colocou à disposição para ampliar os diálogos na busca de soluções para a redução da pobreza.

Luigi Nesse (Conselheiro Titular Representante das Entidades Empresariais CNS) – Informa representar uma entidade jovem, com 15 anos de existência, que representa 7 federações e mais de 400 mil micro e pequenas empresas do ramo de tecnologia.

Rodrigo Alexandre Araújo (Conselheiro Titular Representante das Entidades Ambientalistas IMADEA) – Pede ajuda ao Pantanal por conta do fogo. Súplica auxílio para cobrar que a empresa de FURNAS exerça sua obrigação legal de promover o peixamento dos lagos do Mato Grosso que abastecem as hidrelétricas, principalmente o Lago do Manso que atualmente está tomado de piranhas que afastam os turistas e todas as outras espécies do local. Reforça o apoio do Governo Federal no combate ao fogo no Mato Grosso.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA

Espanada dos Ministérios, Bloco B, 9º andar, sala 953 – CEP: 70.068-901

Tel. (61) 2028-1681/1685 - conama@mma.gov.br

Welisson Araujo Silveira (Conselheiro Titular Representante Governos Municipais João Pessoa) – Pede auxílio do Governo Federal aos municípios, pois, para tocar as ações e projetos, há a necessidade de interação dos entes que fazem parte um mesmo corpo e de um mesmo propósito. Informa que os municípios estão sofrendo com o desabastecimento, precisando também de apoio com recursos, política de descentralização aos municípios, fortalecimento do licenciamento, do controle, da fiscalização e monitoramento das áreas verdes.

Fátima Borges (Conselheira Representante do MPF) – Relembra que o Decreto 9.806/19 afetou desproporcionalmente a representação da sociedade civil, que ainda estão sendo escolhidos por sorteio e não por votação dos pares. O MPF propôs ADPF 623/DF para declarar a inconstitucionalidade do Decreto.

Mauren Lazareti (Conselheira Titular Representante da Região Centro Oeste Mato Grosso) – Destaca o papel dos estados que executam cerca de 90% do trabalho de preservação ambiental junto com os municípios. Solicita o restabelecimento das atividades do Conselho para a realização de reuniões proveitosas e andamento das demandas. Registra que os órgãos estaduais de meio ambiente desejam ser ouvidos e participarem da elaboração das políticas de meio ambiente.

5. Encaminhamentos da Secretaria Executiva do CONAMA

A Secretaria Executiva sugeriu o calendário das próximas reuniões ordinárias para as datas de:

~~23/11/2021~~

01/12/2021

22/02/2022

24/05/2022

09/08/2022

O Sr. Eduardo Taveira (Conselheiro Titular Representante da Região Norte Amazonas) considerou que a Conferência do Clima ocorrerá no início de novembro deste ano. Por isso sugeriu que a reunião de novembro ocorresse na primeira semana de dezembro.

A Secretaria Executiva sugeriu que a reunião proposta para o dia 23/11/2021 fosse marcada para 01/12/2021. A alteração de data sugerida foi aprovada por unanimidade.

6. Ordem do Dia

6.1 Pedido de urgência

A Secretaria Executiva do CONAMA informou que foi protocolado pelo conselheiro do Ministério de Minas e Energia, e assinado por mais 7 conselheiros, requerimento de urgência com base no art. 19, §2º.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 9º andar, sala 953 – CEP: 70.068-901

Tel. (61) 2028-1681/1685 - conama@mma.gov.br

O Sr. Carlos Agenor (Conselheiro Suplente Representante Governo Federal, Ministério de Minas e Energia) justificou o pedido esclarecendo que depois da edição da Resolução 382/2006 a evolução tecnológica foi muito grande e o Brasil demanda tecnologias mais modernas, principalmente relacionadas a extração do pré-sal, e essa modernização esbarra nas restrições da legislação. O Conselheiro solicita passar a palavra ao Sr Anderson do Instituto Brasileiro de Petróleo para maiores esclarecimentos.

O Sr. Anderson Cantarino (Instituto Brasileiro de Petróleo) esclarece que o Anexo V da Resolução estabelece limites que não atendem a realidade atual de necessidade de modernização. A eletrificação das plataformas otimizará os trabalhos e vai gerar menos emissão de gases de efeito estufa, algo em torno de 20% de economia. A urgência da matéria se dá pelo fato de que o Brasil está em um momento de contratações e execuções de novas plataformas e se esses processos se encaminharem seguindo as regras atuais haverá o aumento de emissões. Além disso, levar as informações dessa iniciativa durante a COP 26, que acontecerá em novembro, pode ajudar o Brasil a atingir as metas de redução das emissões de gases de efeito estufa. Além de favorecer a indústria nacional que é competitiva nesse tema.

O Sr Luigi da Conselheiro Titular Representante das Entidades Empresariais CNS pergunta sobre a possibilidade de se chamar uma Reunião Extraordinária para análise da matéria dada a urgência do tema e a data da COP 26 estar agendada para uma data anterior a próxima data de Reunião Ordinária. O Presidente agradeceu a sugestão e informou que pode ser realizada uma RE, caso seja necessário.

Após os esclarecimentos procedeu-se a votação nominal e o pedido de tramitação urgente foi aprovado por unanimidade com 21 votos a favor.

6.2 Retirada de pauta

A Secretaria Executiva informou que foi protocolada junto à mesa carta aberta assinada por Entidades Ambientalistas, dentre elas a CEDAC solicitando a retirada de pauta da matéria da ordem do dia.

O Sr Marcelo Jacinto Do Egito (Conselheiro Suplente Representante das Entidades Ambientalistas CEDAC) informou que a matéria teve um prazo muito curto para análise e pelo fato de que a composição do Conselho estar sendo questionada no STF, ele solicita a retirada da pauta.

A Diretora do Dsisnama, Jazette Renata, explicou que a retirada de pauta da matéria deverá ser votada e que causará prejuízo às entidades ambientalistas que desejam ingressar no CNEA, pois a Comissão Permanente do CNEA, que tem a competência para homologar esses pedidos, foi extinta por força do Decreto 9.759/2019.

O Sr Sergio Tapety (CONJUR/MMA) informou que a nova minuta se trata da consolidação das Resoluções 06/1989 e 292/2002 e de adequação ao novo decreto que regulamenta o funcionamento



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 9º andar, sala 953 – CEP: 70.068-901

Tel. (61) 2028-1681/1685 - conama@mma.gov.br

dos colegiados no âmbito do Governo Federal. Ressalta que a ADPF não tem medida cautelar suspendendo as atividades do CONAMA e que os trabalhos não podem parar para não se caracterizar omissão do CONAMA.

A Sra Marcia Chame Conselheira Titular Representante das Entidades Ambientistas FUMDHAM entende que a função da composição e representatividade das entidades foi de curto prazo para a discussão do tema. Reforça que não se trata de atrasar os trabalhos, pois as entidades são representantes de um universo de entidades com temas muito diversos, profundos e técnicos.

Após os esclarecimentos foi colocado em votação a proposta de retirada de pauta da minuta de revisão da Resolução nº 292/02, que deverá voltar com parecer escrito pela CEDAC, conforme art. 16 e 17 do RI Conama na próxima Plenária.

7. Informes

7.1 SECEX – a Sra Jazette Renata, Diretora do DSISNAMA informa que o [site do CONAMA](#), que é um dos mais acessados no Ministério do Meio Ambiente, migrou para novo portal. Todo o processo desse novo portal demorou para acontecer, pois a página antiga tinha muitas informações e o processo de migração foi feito com muito cuidado com o objetivo de que todas as informações tenham sido migradas de forma segura. Solicitou que os conselheiros analisem e naveguem na página e tragam dúvidas e sugestões para o aprimoramento do espaço.

7.2 [Apresentação](#) dos dados consolidados sobre a destinação de pneus inservíveis relativos ao ano de 2019 – a Sra Carolina Fiorillo Mariani Conselheira Suplente Representante do Governo Federal, IBAMA fez a apresentação dos dados e informou que os dados estão disponíveis tanto na página do IBAMA quanto na do CONAMA.

7.3 [Apresentação](#) do Relatório de Gestão de Florestas Públicas – o Sr Paulo Carneiro do MAPA realizou a apresentação do relatório que está disponibilizado na página do CONAMA.

8. Encerramento